

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 064/2021

**SUGERE A CONTRATAÇÃO DE MAIS UM(A)
PROFISISOMAL FISIOTERAPEUTA.**

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente **INDICAÇÃO** se justifica, a fim de que seja promovida a contratação de mais um profissional FISIOTERAPEUTA por parte da municipalidade de Gália/SP após o término da vedação prevista pela Lei Complementar n.º 173/2020, para que dessa forma possa ser minimizada a fila de espera de pacientes que se encontram aguardando para iniciarem às terapias prescritas pelo médico responsável, conferindo assim uma melhor qualidade de vida para os munícipes que necessitam dessa modalidade de prestação de serviço.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 23 de setembro de 2021.

José Adão Sanavio
Vereador

